



Manual Painel-EFD

01 de abril de 2025

Versão 1.5

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
2. Acesso	4
3. Pesquisa.....	5
3.1. Contribuinte e seus Representantes	5
3.2. Auditores Fiscais	5
3.3 Resultado.....	5
4. Espelhos da EFD ICMS/IPI.....	7
5. Solicitação de Retificação.....	9
5.1. Contribuinte e seus Representantes	9
5.2. Auditores Fiscais	10
5.3 Histórico de Retificações Autorizadas	11
5.4 Cancelamento de Retificações Autorizadas	11
6. Validade jurídica da retificação.....	13
7. Validações estaduais da EFD-ICMS/IPI	15
8. Canal de Atendimento	18
Controle de Versões	19

IMPORTANTE

No caso de eventuais discrepâncias entre as informações prestadas neste manual e as constantes da legislação, prevalecem, sempre, as disposições legais.

1. APRESENTAÇÃO

O Painel EFD é uma ferramenta que permite a gestão dos arquivos EFD ICMS/IPI devidos e/ou transmitidos pelo contribuinte do Estado do Rio de Janeiro.

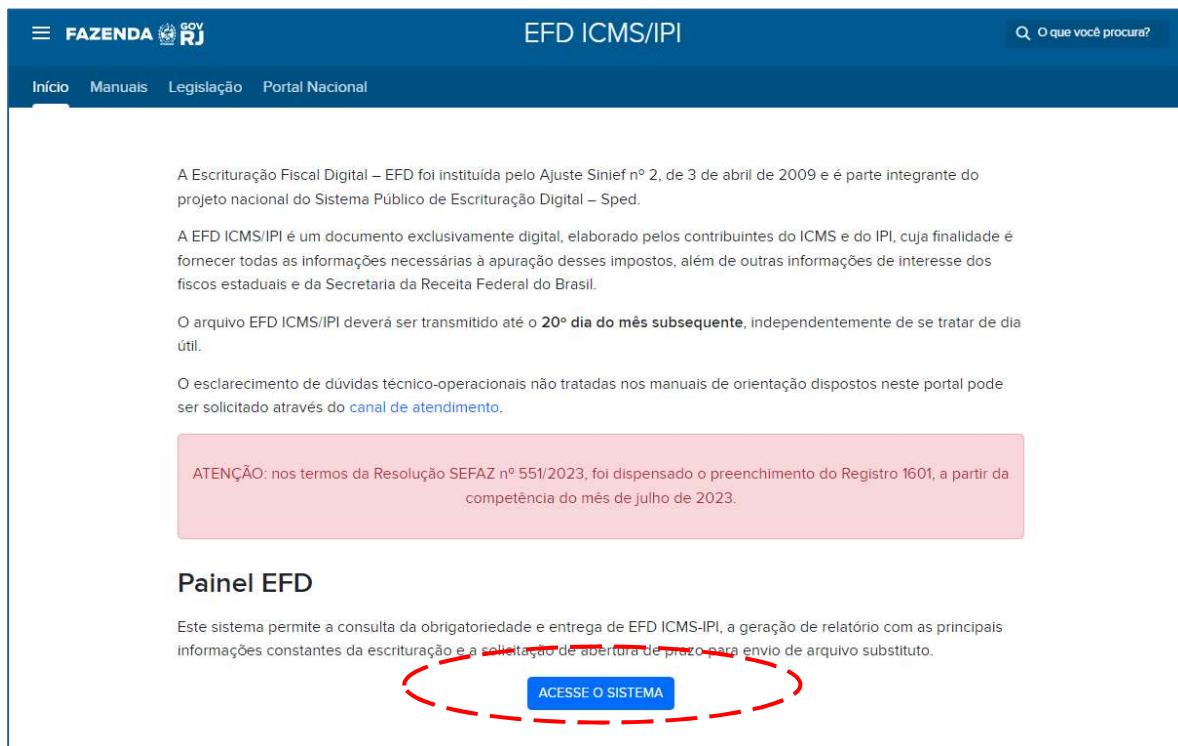
Nele é possível pesquisar um intervalo de tempo e verificar para um determinado contribuinte e para cada um dos períodos do intervalo:

- a obrigatoriedade de entrega;
- os arquivos transmitidos ou omissos;
- data de entrega e ID do arquivo;
- validade de uma EFD-ICMS/IPI retificadora.

Além disso também é possível gerar o espelho resumo do arquivo transmitido e solicitar autorização de retificação após o terceiro mês subsequente ao encerramento do mês da apuração.

2. ACESSO

O acesso é feito por meio do site [EFD ICMS/IPI - Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro](#),



A Escrituração Fiscal Digital – EFD foi instituída pelo Ajuste Sinief nº 2, de 3 de abril de 2009 e é parte integrante do projeto nacional do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

A EFD ICMS/IPI é um documento exclusivamente digital, elaborado pelos contribuintes do ICMS e do IPI, cuja finalidade é fornecer todas as informações necessárias à apuração desses impostos, além de outras informações de interesse dos fiscos estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O arquivo EFD ICMS/IPI deverá ser transmitido até o **20º dia do mês subsequente**, independentemente de se tratar de dia útil.

O esclarecimento de dúvidas técnico-operacionais não tratadas nos manuais de orientação dispostos neste portal pode ser solicitado através do [canal de atendimento](#).

ATENÇÃO: nos termos da Resolução SEFAZ nº 551/2023, foi dispensado o preenchimento do Registro 1601, a partir da competência do mês de julho de 2023.

Painel EFD

Este sistema permite a consulta da obrigatoriedade e entrega de EFD ICMS-IPI, a geração de relatório com as principais informações constantes da escrituração e a ~~colletaria de abertura de prazo para envio de arquivo substituto~~.

[ACESSE O SISTEMA](#)

Contribuintes e seus representantes apenas poderão acessar o sistema utilizando certificado digital. O acesso por Auditores Fiscais da Receita Estadual poderá ser feito tanto por certificado como pela senha dos sistemas.

3. PESQUISA

3.1. Contribuinte e seus Representantes:

Painel EFD

Historico de Retificações Autorizadas Histórico Credenciamento Manual EFD-ICMS/IPI Espelhos Gerados

Razão Social	<input type="text"/>	CNPJ	<input type="text"/>
IE	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
* Período de		<input type="checkbox"/> Somente omissos <input type="checkbox"/> Somente última válida	
<input type="checkbox"/> Somente última válida			
		<input type="button" value="PESQUISAR"/>	<input type="button" value="LIMPAR"/>

Deverá ser preenchida a IE (Inscrição Estadual) e os períodos (MM/AAAA) inicial e final de pesquisa.

Também é possível limitar a pesquisa para mostrar somente os arquivos omissos ou os últimos válidos dentro do período selecionado. Sobre a validade jurídica da EFD-ICMS/IPI retificadora, recomenda-se a leitura do item 6.

3.2. Auditores Fiscais

Painel EFD

Historico de Retificações Autorizadas Histórico Credenciamento Manuais EFD-ICMS/IPI Espelhos Gerados

IE	<input type="text"/>	* IE	<input type="text"/>
Raiz CNPJ	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
CNPJ	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Somente omissos <input type="checkbox"/> Somente última válida	
IE	<input type="text"/>	<input type="button" value="PESQUISAR"/>	
<input type="button" value="LIMPAR"/>			

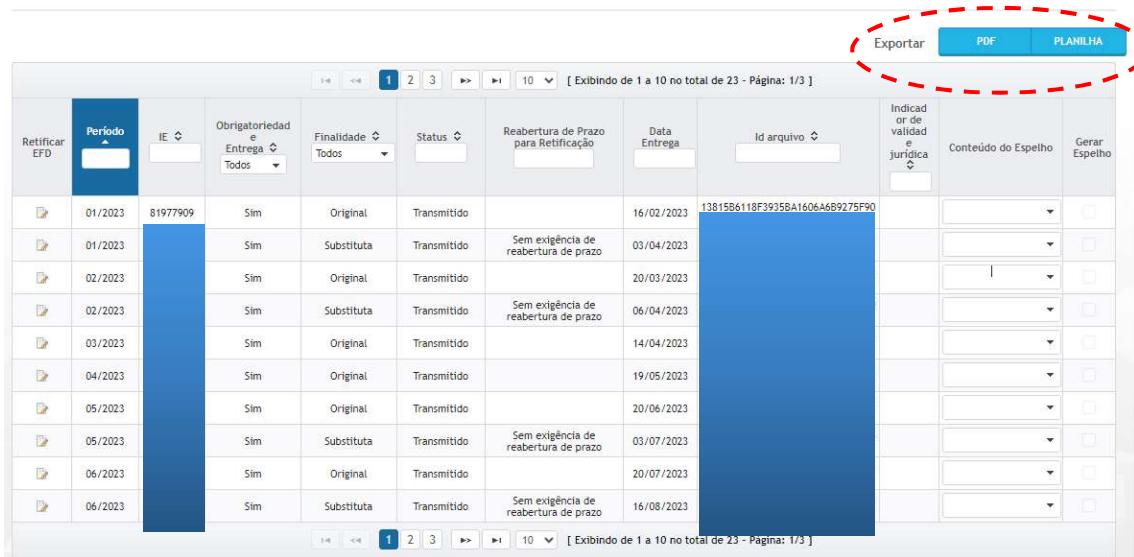
Os Auditores devem determinar se pesquisarão o contribuinte por IE, CNPJ ou Raiz CNPJ, preencher a identificação correspondente e determinar os períodos (MM/AAAA) inicial e final de pesquisa.

Também é possível limitar a pesquisa para mostrar somente os arquivos omissos ou os últimos válidos dentro do período selecionado. Sobre a validade jurídica da EFD-ICMS/IPI retificadora, recomenda-se a leitura do item 6.

Caso seja selecionada a pesquisa por Raiz CNPJ o resultado exibirá todas as IEs referentes à identificação fornecida.

3.3 Resultado:

Razão Social: LABORATORIO GROSS S/A
 CNPJ: 331451180001-00
 IE: 81977909
 Pe... Consulta 01/2023 a 12/2023



Retificar EFD

Período

IE

Obrigatoriedade e Entrega

Finalidade

Status

Reabertura de Prazo para Retificação

Data Entrega

Id arquivo

Indicador de validade jurídica

Conteúdo do Espelho

Gerar Espelho

Exportar

PDF

PLANILHA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 [Exibido de 1 a 10 no total de 23 - Página: 1/3]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 [Exibido de 1 a 10 no total de 23 - Página: 1/3]

O resultado, conforme a figura acima pode ser exportado tanto no formato PDF, mais aconselhável para fins formais, ou planilha Excel caso a manipulação de dados seja desejada.

4. ESPELHOS DA EFD ICMS/IPI

Após a pesquisa é possível gerar três tipos de espelhos, cada um permitindo a visualização de determinadas informações.

Há um espelho denominado “Resumo ICMS”, que possibilita visualizar um resumo com as principais informações do arquivo, das operações realizadas e da apuração do contribuinte.

O espelho do tipo “Benefícios e incentivos” mostra as principais informações sobre o uso de benefícios/incentivos fiscais declarados pelo contribuinte na EFD.

O espelho “Todas as informações” agrega as informações dos dois tipos anteriores de espelho.

Para geração de espelhos EFD, siga os seguintes passos:

- 1- Selecione na coluna “Conteúdo do espelho” o(s) tipo(s) de espelho desejado;
- 2 - Na última coluna à direita, selecione o arquivo que deseja gerar espelho;
- 3 - Clique no botão “GERAR ESPELHO”;
- 4 - A geração não é imediata, aguarde alguns minutos;
- 5 - Clique em “Espelhos Gerados”;
- 6 - Selecione o espelho que deseja visualizar clicando no link da coluna finalidade.



Painel EFD

Importante! A informação quanto a entrega de um arquivo da EFD ICMS/IPI pode não estar disponível nas primeiras 24h após sua transmissão em razão do lapso de tempo necessário para que o arquivo seja transmitido do Ambiente Nacional para a base de dados da SEFAZ/RJ.

Rezão Social: [REDACTED]
 CNPJ: [REDACTED]
 IE: [REDACTED]
 Período da consulta 01/2024 a 10/2024

3 **GERAR ESPELHO**

5 **Espelhos Gerados**

2 **GERAR ESPELHO**

1 **Todas as Informações**

6 **Original**
Original
Substituta

Painel EFD

ATENÇÃO: Alguns espelhos têm uma quantidade muito grande de páginas. Caso deseje imprimir verifique se **realmente** deseja todas as páginas.

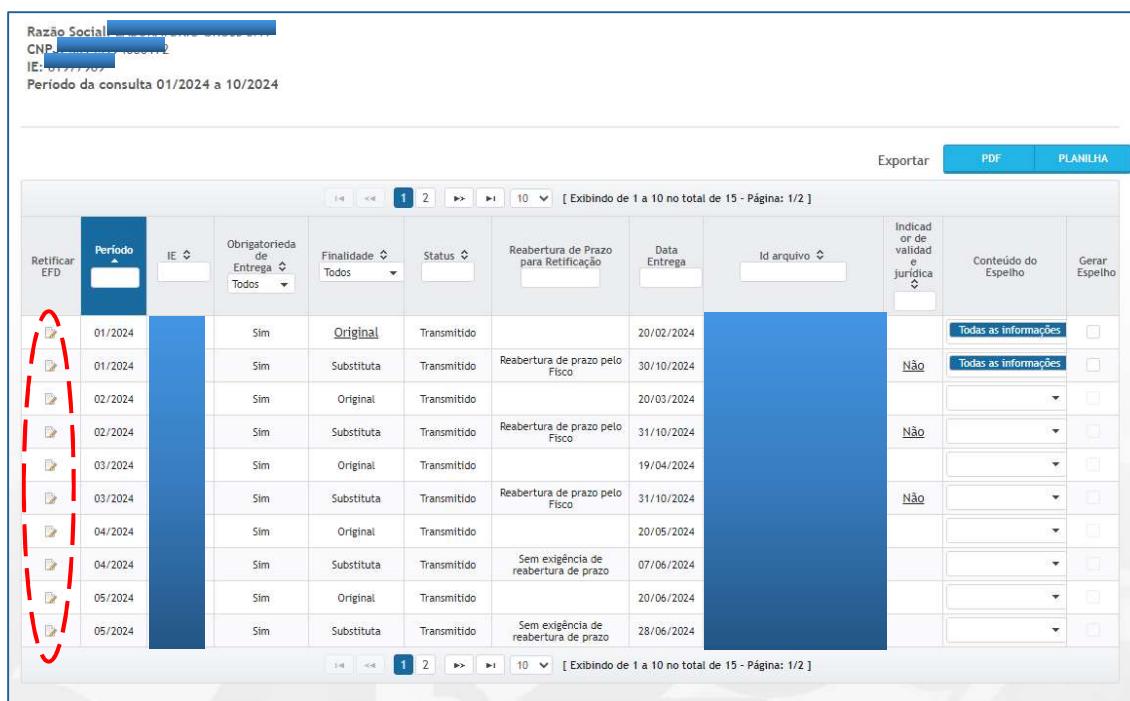
Recomenda-se, no entanto, que seja priorizada a utilização dos relatórios obtidos no Programa Validador Assinador (PVA) como anexos de autos de infração ou de despachos decisórios, por se tratar da informação retirada da origem do dado, sem tratamento posterior.

5. SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O contribuinte pode transmitir, via PVA-EFD, o arquivo substituto da EFD ICMS/IPI, livremente e sem qualquer necessidade de autorização pelo Fisco, até o último dia do terceiro mês subsequente ao encerramento da competência a que se refere o arquivo a ser retificado.

Os procedimentos aqui descritos se aplicam apenas para os arquivos retificadores após este prazo.

A autorização de retificação, independente se solicitada pelo contribuinte ou pela autoridade fiscal será solicitada clicando no ícone da primeira coluna da tabela de resultados, conforme figura abaixo:



Caso o período esteja sob ação fiscal, independente da motivação ou se o contribuinte já foi intimado, a autorização de retificação só poderá ser solicitada pela autoridade fiscal responsável pela fiscalização. O contribuinte não conseguirá iniciar o pedido nesses casos, recebendo uma mensagem informando tal situação.

5.1. Contribuinte e seus Representantes:

Ao clicar no ícone de retificação será aberta uma tela onde deverão ser seguidos os seguintes passos:

1. Informar o motivo da retificação. Não será autorizada retificação cujo motivo seja exclusivamente “Correção de informação do IPI”;
2. Clicar em “CONFIRMAR”.

Solicitar retificação EFD

Historico de Retificações Autorizadas | Histórico Credenciamento | Manual EFD-ICMS/IPI

Data solicitação 27/02/2019	CNPJ	IE	Nome / Razão Social	
Tipo Retificação voluntária	Periodo 03/ 2015			
Motivo				
<input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco 0 <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco C - Entradas <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco C - Saídas <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco D - Aquisições <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco D - Prestações	<input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco E - Operações próprias <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco E - Substituição Tributária <input type="checkbox"/> Correção de Informação do Bloco E - EC 87/2015 <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco G			
<input checked="" type="checkbox"/> CONFIRMAR <input type="button" value="LIMPAR"/>				<input type="button" value="RETORNAR"/>

O sistema retornará a mensagem de que a autorização foi concedida com sucesso ou o motivo da não concessão.

NÃO HÁ MENSAGEM POSTERIOR DE CONFIRMAÇÃO. A AUTORIZAÇÃO É CONCEDIDA DE FORMA IMEDIATA.

A autorização terá validade de sessenta dias, conforme determina a legislação vigente.

5.2. Auditores Fiscais:

Ao clicar no ícone de retificação será aberta uma tela onde deverão ser seguidos os seguintes passos:

1. Informar o hash do arquivo retificador (*Id. do Arquivo Assinado*). O contribuinte só conseguirá transmitir o arquivo retificador que coincida com o informado, garantindo que a retificação entregue foi a autorizada;
2. Informar o motivo da retificação. Não será autorizada retificação cujo motivo seja exclusivamente “Correção de informação do IPI”;
3. Clicar em “CONFIRMAR”.

Solicitar retificação EFD

Historico de Retificações Autorizadas | Histórico Credenciamento | Manual EFD-ICMS/IPI

Data solicitação 27/02/2019	CNPJ	IE	Nome / Razão Social	
Tipo Retificação exigida por autoridade fiscal	Periodo 05/ 2014	<input type="text" value="Hash do Arquivo"/>		
Motivo				
<input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco 0 <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco C - Entradas <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco C - Saídas <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco D - Aquisições <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco D - Prestações	<input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco E - Operações próprias <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco E - Substituição Tributária <input type="checkbox"/> Correção de Informação do Bloco E - EC 87/2015 <input type="checkbox"/> Correção de informação do Bloco G			
<input checked="" type="checkbox"/> CONFIRMAR <input type="button" value="LIMPAR"/>				<input type="button" value="RETORNAR"/>

O sistema retornará a mensagem de que a autorização foi concedida com sucesso ou o motivo da não concessão.

NÃO HÁ MENSAGEM POSTERIOR DE CONFIRMAÇÃO. A AUTORIZAÇÃO É CONCEDIDA DE FORMA IMEDIATA.

A autorização terá validade de sessenta dias, conforme determina a legislação vigente.

5.3 Histórico de Retificações Autorizadas

No alto da tela pode ser encontrado o link para verificar as Retificações autorizadas.



Painel EFD

[Histórico de Retificações Autorizadas](#) (link circulado com um retângulo vermelho)

Razão Social

IE

CNPJ

* Período de até Somente omissos

PESQUISAR **LIMPAR**

Histórico Retificação

CNPJ ou IE * IE ou CNPJ

Por data de solicitação: de até

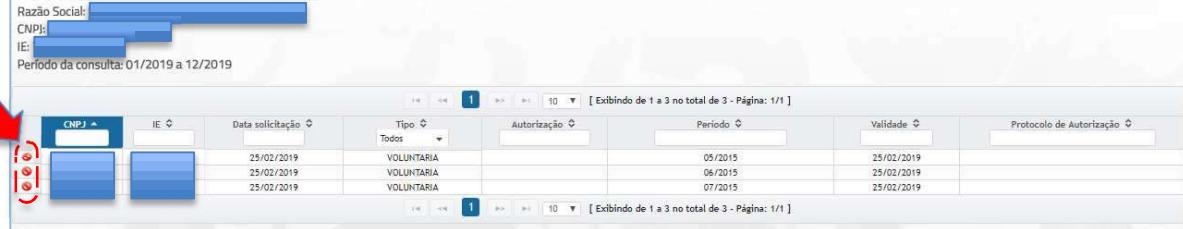
PESQUISAR **LIMPAR**

Aqui poderá ser feita uma pesquisa das autorizações já concedidas ao contribuinte bastando identificá-lo.

A busca poderá ser restringida pelo período de solicitação da autorização. Este campo é facultativo e se não for preenchido todas as autorizações concedidas serão exibidas.

5.4 Cancelamento de Retificações Autorizadas:

A partir do resultado da pesquisa em “Histórico de Retificações” é possível cancelar uma autorização concedida bastando clicar no ícone da coluna a esquerda para tal.



Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
IE: [REDACTED]
Período da consulta: 01/2019 a 12/2019

CNPJ	IE	Data solicitação	Tipo	Autorização	Período	Validade	Protocolo de Autorização
		25/02/2019	VOLUNTARIA		05/2015	25/02/2019	
		25/02/2019	VOLUNTARIA		06/2015	25/02/2019	
		25/02/2019	VOLUNTARIA		07/2015	25/02/2019	

Apenas é possível cancelar as autorizações não utilizadas e não vencidas.

6. VALIDADE JURÍDICA DA RETIFICAÇÃO

São três situações específicas que tornam inválida, perante a SEFAZ-RJ, uma retificação da EFD ICMS/IPI:

- Período retificado sob ação fiscal, caso a retificação não tenha decorrido de intimação e EFD ICMS/IPI seja objeto da ação fiscal;
- Período retificado já submetido a ação fiscal pretérita, desde que:
 - ✓ reduza o ICMS próprio, ST ou outros ICMS devidos ou aumente o saldo credor; ou
 - ✓ tenha sido objeto de Auto de Infração em que tenha havido cobrança de imposto ou multa por descumprimento de obrigação principal;
- Redução de débito inscrito em dívida ativa (exceto nos casos em que haja anuência expressa da PGE-RJ).

Por meio do Painel EFD, é possível confirmar se a EFD-ICMS/IPI retificadora foi considerada válida pela SEFAZ.

Caso na coluna “Indicador de Validade Jurídica”, conste a palavra “Sim”, a retificadora teve sua validade confirmada.

Por outro lado, caso conste a palavra “Não” na referida coluna, a retificadora não é considerada válida pela SEFAZ e não produzirá efeitos.

Após efetuada a consulta, como explicado no item 3, clique na palavra “NÃO”, para emitir o relatório contendo as justificativas que levaram a declaração retificadora a ser considerada inválida.

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
IE: [REDACTED]

Período da consulta 01/2024 a 10/2024

Exportar PDF PLANILHA

Indicador de validade jurídica

Todas as informações

Todas as informações

Não

<div

Na tela a seguir, vê-se um exemplo do relatório de validade jurídica emitido pelo Painel EFD:

1 / 1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Receita
Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais - SUCIEF

RELATÓRIO DE VALIDADE JURÍDICA

Razão Social:	[REDACTED]	Inscrição	[REDACTED]
Finalidade:	Substituta	Id Arquivo:	[REDACTED]
Período:	01/01/2024 a 31/01/2024	Data da Entrega:	30/10/2024

Indicador de validade jurídica	Situação	Data da Validação
Não	Análise Concluída	12/11/2024 12:05:05

Notas de débito lavradas
 Art. 6º, III do Anexo VII da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014

Justificativa	Número da ND	Ano da ND	Valor devido informado na EFD anterior	Valor devido informado na EFD retificadora	Natureza
EFD de período de apuração com débito inscrito em dívida ativa em que tenha havido redução do débito inscrito e sem indicação do processo administrativo de autorização da PGF no registro E115	[REDACTED]	2024	46,573.30	33,481.86	Redução ICMS ST

7. VALIDAÇÕES ESTADUAIS DA EFD-ICMS/IPI

Os arquivos da EFD ICMS/IPI já transmitidos pelos contribuintes são submetidos, quando recepcionados pela SEFAZ-RJ, a novas validações específicas do Estado do Rio de Janeiro, a fim de verificar a conformidade da escrituração com a legislação estadual em vigor.

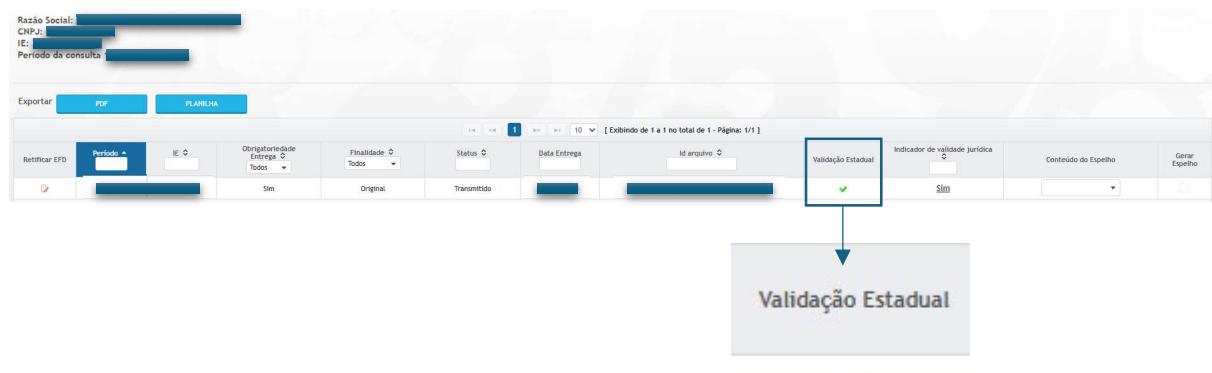
Embora o arquivo já seja submetido a regras de validação nacional, no aplicativo PVA, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil, essas, por serem comuns a vinte e sete Unidades Federadas e à própria RFB, não tratam das especificidades de escrituração de cada administração fazendária, sendo necessária uma revalidação da EFD ICMS/IPI utilizando ferramentas do próprio Estado.

As validações estaduais têm o propósito de facilitar a autorregularização por parte dos contribuintes e, ainda, funcionam como ferramenta auxiliar para os auditores em suas ações fiscais.

As regras de validação estão definidas na Portaria SUCIEF nº 176/2025.

Ao consultar as informações relativas a determinado contribuinte e período, será apresentada a coluna “Validações estaduais”, em que será sinalizado se o arquivo transmitido foi validado em cada uma das regras vigentes quando da transmissão da EFD ICMS/IPI.

O símbolo  indica que aquele arquivo da EFD ICMS/IPI não incidiu em nenhuma das regras vigentes, como mostrado na imagem abaixo.



Ao clicar neste símbolo, o sistema gera um relatório em formato .PDF, em que será explicitado que aquele arquivo da EFD ICMS/IPI está com status de “Validado” em cada uma das regras vigentes no momento da transmissão do arquivo.

Nessa situação, o relatório gerado terá a estrutura mostrada na imagem abaixo.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Receita
Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais - SUCIEF

1 / 1

VALIDAÇÕES ESTADUAIS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD-ICMS/IPI)

Razão Social: [REDACTED]
 CNPJ/CPF: [REDACTED] Inscrição: [REDACTED]
 Finalidade: Original Id Arquivo: [REDACTED]
 Período: [REDACTED] Data da Entrega: [REDACTED]

GRUPO 1 - CRÉDITOS INDEVIDOS OU APROPRIADOS DE FORMA INCORRETA

Art. 34 do Livro I do RICMS/RJ

Validação	Mensagem
101 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como uso ou consumo do estabelecimento registrado com crédito de ICMS	Validado
102 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como ativo permanente do estabelecimento registrado com crédito de ICMS	Validado
103 - Documento fiscal de entrada de energia elétrica não deve ser registrado com crédito de ICMS	Validado
104 - Documento fiscal de entrada de serviços de comunicação registrado com crédito de ICMS	Validado

A incidência do arquivo da EFD ICMS/IPI em uma ou mais regras de validação estadual estará sinalizada no sistema Painel EFD da forma indicada na imagem abaixo.

Razão Social: [REDACTED]
 CNPJ: [REDACTED]
 IE: [REDACTED]
 Período da consulta: [REDACTED]

Exportar **PDF** **PLANILHA**

Retificar EFD	Período	IE	Obrigatoriedade Emissor	Finalidade	Status	Data Entrega	Id arquivo	Validação Estadual	Indicador de validade jurídica	Conteúdo do Espelho	Gerar Espelho
	Periodo: [REDACTED]	IE: [REDACTED]	Sim	Todos	Original	Transmitido	[REDACTED]	Validado			

Validação Estadual

Ao clicar no símbolo , o sistema gerará o relatório das validações estaduais em formato .PDF, em que será possível ao contribuinte ou auditor verificar as regras de validação que foram validadas e aquela(s) em que a EFD ICMS/IPI efetivamente incidiu.

O relatório gerado terá a estrutura indicada na imagem abaixo, em que são apresentadas as regras de validação que foram validadas e, em relação àquelas em que houve incidência naquele arquivo, constará uma descrição mais detalhada da regra e orientações para correção.



VALIDAÇÕES ESTADUAIS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD-ICMS/IPI)

Razão Social: [REDACTED]
 CNPJ/CPF: [REDACTED] Inscrição: [REDACTED]
 Finalidade: Substituta Id Arquivo: [REDACTED]
 Período: [REDACTED] Data da Entrega: [REDACTED]

GRUPO 1 - CRÉDITOS INDEVIDOS OU APROPRIADOS DE FORMA INCORRETA

Art. 34 do Livro I do ICMS/RJ

Validação	Mensagem
101 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como uso ou consumo do estabelecimento registrado com crédito de ICMS	Validado
102 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como ativo permanente do estabelecimento registrado com crédito de ICMS	Validado
103 - Documento fiscal de entrada de energia elétrica não deve ser registrado com crédito de ICMS	As entradas de energia elétrica, classificadas nos CFOP 1.252, 2.252, 1.253, 2.253, 1.254, 2.254, 1.255, 2.255, 1.256, 2.256, 1.257, 2.257 não devem ser escrituradas com crédito de ICMS. Retifique a EFD-ICMS/IPI, de forma que seja informado zero no campo VL_ICMS dos registros que se referem a estas entradas. Nos casos de aquisição de energia elétrica para industrialização, consulte o item 2.20 do Manual da EFD (https://portalfazenda.rj.gov.br/efd/manuais/).
104 - Documento fiscal de entrada de serviços de comunicação registrado com crédito de ICMS	Validado

Detalhes do grupo 100

Regra	Origem	CFOP	Valor do ICMS
103	C190	1252	[REDACTED]

Como se pode verificar na imagem acima, neste relatório também será apresentado um detalhamento básico acerca do registro em que se observou a situação tratada em cada uma das regras, o CFOP e os valores envolvidos. Este detalhamento tem por objetivo facilitar a identificação e subsequente correção do problema apontado.

O símbolo , por sua vez, tem a função de gerar um relatório detalhado, no formato .XLSX, em que serão detalhados os documentos fiscais em cuja escrituração foi detectada a ocorrência objeto da regra.

No caso das regras do grupo 100, por exemplo, serão disponibilizadas informações acerca do registro origem, número do documento fiscal, chave, data, CFOP e valor do imposto destacado, como ilustrado na imagem abaixo. A disponibilização deste relatório também tem como propósito auxiliar o contribuinte na rápida solução do problema apresentado.

Detalhes das Ocorrências								
Regra	Origem	Id Hash C	Nota Fisc	Número d	Chave	Data do Docum	CFOP	Valor do ICMS
101	C190	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
101	C190	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
101	C190	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
101	C190	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
103	C590	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ATENÇÃO! Não haverá disponibilização do detalhamento em formato .XLSX para todas as regras: este relatório apenas será disponibilizado pelo sistema nos casos em que seja cabível um detalhamento acerca dos documentos fiscais em que se observou a situação objeto daquela regra.

8. CANAL DE ATENDIMENTO

Dúvidas sobre a utilização do Painel EFD ou falhas no seu funcionamento podem ser encaminhadas ao canal de atendimento em [Canal de Atendimento Declarações Fiscais](#).

CONTROLE DE VERSÕES

DATA	ALTERAÇÕES
25/02/2019	Primeira publicação
15/04/2019	Atualização do item 5.2
17/04/2019	Atualização dos itens 5.1, 5.2 e 5.4
03/08/2023	Atualização do item 3.3 e 4, para inclusão do espelho com informações de benefícios/incentivos fiscais
16/12/2024	Atualização de telas e links em decorrência do novo Portal da SEFAZ Inclusão do item 6
01/04/2025	Inclusão do item 7

SEFAZ/RJ

<https://portal.fazenda.rj.gov.br/efd/>